

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA  
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES - DIGES  
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES - SUOPE  
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO - GECOM**

**AVISO DE VENDA DE ARROZ EM CASCA - Nº 453/06**

- 01. DO OBJETO:** venda de **7.554.246 kg de arroz em casca**, em conformidade com os dados constantes do Anexo I.
- 02. DA DATA E DO HORÁRIO DO LEILÃO:** **06/12/06**, às 10 horas, horário de Brasília/DF.
- 03. DA MODALIDADE, DO SISTEMA E DO LOCAL DO LEILÃO:** na modalidade “Cartela”, por meio do Sistema Eletrônico de Comercialização da Conab – SEC, em Brasília – DF.
- 04. DOS PARTICIPANTES:** os interessados que estejam devidamente cadastrados perante a Bolsa por meio da qual pretendam realizar a operação, e que estejam em situação regular no Sistema de Registro e Controle de Inadimplentes da Conab – SIRCOI.
- 05. DA CONFIRMAÇÃO DA OPERAÇÃO:** será emitida uma única AVE, para cada adquirente, por Bolsa, para um mesmo lote.
- 06. DO PREÇO DE VENDA:** será divulgado em **R\$/ Kg**, ICMS excluído, com antecedência de até 2 (dois) dias úteis da data de realização do leilão.
- 07. DO PAGAMENTO PELO PRODUTO:** à vista, integralmente, individualizado por AVE, até o dia **13/12/06**, na conta da Conab n.º 170.500-8, junto ao Banco do Brasil S/A, **Agência 1607-6**, código identificador nº 135.348.22211.90003-6 (produto oriundo de AGF), por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU. Para os adquirentes sediados fora do Estado do Rio Grande do Sul e que arrematarem produto depositado no Estado do Rio Grande do Sul, haverá a cobrança da Taxa de Cooperação e Defesa da Orizicultura no valor de R\$ 0,32/saca de 50 Kg ou R\$ 0,0064/Kg, ..
- 08. DA RETIRADA DO PRODUTO, DAS DESPESAS DE ARMAZENAGEM, DA DIVERGÊNCIA DE QUALIDADE DO PRODUTO E DA FALTA DE PRODUTO:** de acordo com os itens 09 (nove), 10 (dez), 12 (doze) e 13 (treze), respectivamente, do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/04, sendo observado ainda:

**8.1** Caso o arrematante entenda que há divergência na qualidade do produto e não sendo possível o entendimento entre ele e o armazenador, deverão ser adotados os seguintes procedimentos:

- a) O arrematante deverá providenciar antes de retirar o produto do armazém,

a sua classificação, **por lote**, por entidade contratada pela CONAB. As amostras coletadas deverão ser identificadas (armazém/CDA, empresa adquirente, produto, safra, peso líquido do produto e nota fiscal), lacradas e autenticadas pelos representantes da depositária e do adquirente e pelo classificador. Em caso de recusa da depositária, duas testemunhas poderão atestar a autenticidade do processo de coleta das amostras.

A identificação dos envolvidos (nome, RG E CPF), deverá ser registrada pela entidade classificadora em documento específico, para fins de controle das operações.

b) de acordo com a conveniência e interesse, a CONAB poderá requerer uma arbitragem sobre a amostra de arquivo, visando apurar a real qualidade do produto. Caso o resultado da arbitragem não corresponda a qualidade apresentada na nova classificação, o arrematante será notificado e arcará com o ônus decorrente da operação.

c) a CONAB somente aceitará reclamações sobre a qualidade do produto no prazo máximo de até 30 (trinta) dias consecutivos contados a partir da transferência de propriedade do produto, ou seja, após a emissão da Nota Fiscal de venda, e desde que cumprido o estabelecido na alínea "a" deste subitem.

**09. DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DO PRODUTO:** dar-se-á por meio de uma única Nota Fiscal de Venda, por AVE, com destaque da incidência do respectivo ICMS, emitida pela Superintendência Regional da Conab, gestora do estoque, cujos endereços encontram-se no Anexo II e de acordo com o item 11 (onze) do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/04.

**10. DO CANCELAMENTO DA OPERAÇÃO:** serão canceladas as operações que não atenderem as condições estabelecidas no Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/04 e neste Aviso.

**11. DAS INFRAÇÕES E DAS PENALIDADES:** de acordo com os itens 16 (dezesseis) e 17 (dezesete), respectivamente, do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/04.

**12. DA REABILITAÇÃO:** de acordo com o item 18 (dezoito) do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/04 e mediante o recolhimento aos cofres da Conab, do valor da multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total da AVE, na conta corrente n.º 170.500-8, junto ao Banco do Brasil S/A., **Agência nº 1607-6**, código identificador n.º 135.100.22211.28867-5, por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU.

### **13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**13.1.** O prazo para a prática de eventual impugnação dos termos e das condições deste Aviso, será de 02 (dois) dias, antes da data de realização do leilão, configurando-se a participação no leilão como renúncia a esse direito.

**13.2.** A Conab suspenderá ou cancelará as operações realizadas, no todo ou em parte, sem que desta decisão caiba qualquer recurso por parte do adquirente ou de

seus representantes, se constatada qualquer irregularidade ou inobservância aos termos do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/04 e deste Aviso.

**13.3.** A Conab poderá acompanhar toda e qualquer fase da operação.

**13.4.** Fica estabelecido o foro de Brasília/DF para conhecer e dirimir quaisquer dúvidas originárias do Regulamento para Operacionalização da Venda de Produtos Agropecuários dos Estoques Públicos nº 004/04 e deste Aviso.

**13.5.** Os casos omissos serão julgados pela CONAB.

**MÔNICA AVELAR ANTUNES NETTO**  
Superintendência de Operação  
Superintendente

**PEDRO SERGIO BESKOW**  
Diretoria de Gestão de Estoques  
Diretor

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA  
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES - DIGES  
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES - SUOPE  
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO - GECOM**

**AVISO DE VENDA DE ARROZ EM CASCA N° 453/06  
ANEXO II**

**RELAÇÃO E ENDEREÇOS DA SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DA CONAB**

**Superintendência Regional do Rio Grande do Sul**

Rua Quintino Bocaiuva, 57 - Floresta

Cep: 90.440-051 – Porto Alegre/RS

Fone: (51)3326-6400

Fax: (51)3326-6464

[rs.sureg@conab.gov.br](mailto:rs.sureg@conab.gov.br)

Relação do Cadastro de Lotes  
200601010453 06/12/2006

RS  
Lote 1 CDA :7670910002-7 P-606-8ARROZ EM CASCA ( A GRANEL)  
COOP. AGRIC. MISTA AGUDENSE LTDA 1 KG (GRANEL)  
AV. CONCORDIA 2662 LF1-57/59-68  
AGUDO RS  
Banco :02 Agência :0001-0 UF :RS Silo/Pilha :  
GestorSUREG RIO GRANDE DO SUL Safra :04 /2005 Quantidade : 500.000,0  
Lote 2 CDA :7616660004-0 P-606-8ARROZ EM CASCA ( A GRANEL)  
PILECCO 1 KG (GRANEL)  
AV. BRAZ FARACO, 551 LF1-54/56-68  
ALEGRETE RS  
Banco :02 Agência :0001-0 UF :RS Silo/Pilha :  
GestorSUREG RIO GRANDE DO SUL Safra :04 /2005 Quantidade : 250.000,0  
Lote 3 CDA :7689260001-2 P-606-8ARROZ EM CASCA ( A GRANEL)  
P R R DE FREITAS & CIA LTDA 1 KG (GRANEL)  
CHASQUEIRO LF1-50/53-65  
ARROIO GRANDE RS  
002 0001-0 RS  
GestorSUREG RIO GRANDE DO SUL UF : Safra :04a/2005 Quantidade : 216.000,0  
Lote 4 CDA :7605880008-5 P-606-8ARROZ EM CASCA ( A GRANEL)  
CORADINI E FILHOS LTDA 1 KG (GRANEL)  
AV SANTA TECLA 3500 LF1-60/62-68  
BAGE RS  
Banco :02 Agência :0001-0 UF :RS Silo/Pilha :  
GestorSUREG RIO GRANDE DO SUL Safra :04 /2005 Quantidade : 292.520,0  
Lote 5 CDA :7699830001-2 P-606-8ARROZ EM CASCA ( A GRANEL)  
MARQUETTO DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA 1 KG (GRANEL)  
R. MANOEL RIBAS ESQ. COM RIO BRANCO, S/Nº LF1-50/53-68  
CACEQUI RS  
Banco :02 Agência :0001-0 UF :RS Silo/Pilha :  
GestorSUREG RIO GRANDE DO SUL Safra :04 /2005 Quantidade : 600.000,0  
Lote 6 CDA :7607980002-5 P-606-8ARROZ EM CASCA ( A GRANEL)  
IRMAOS TREVISAN S.A. IND. COME 1 KG (GRANEL)  
RUA MIGUEL LORETO SOBRINHO, 661 LF1-54/56-68  
CACHOEIRA DO SUL RS  
Banco :02 Agência :0001-0 UF :RS Silo/Pilha :  
GestorSUREG RIO GRANDE DO SUL Safra :04 /2005 Quantidade : 250.000,0  
Lote 7 CDA :7603010051-8 P-606-8ARROZ EM CASCA ( A GRANEL)  
CESA 04 1 KG (GRANEL)  
RUA MORON, S/N LF1-50/53-68  
CACHOEIRA DO SUL RS  
Banco :02 Agência :0001-0 UF :RS Silo/Pilha :  
GestorSUREG RIO GRANDE DO SUL Safra :04 /2005 Quantidade : 476.620,0  
Lote 8 CDA :7603010055-0 P-606-8ARROZ EM CASCA ( A GRANEL)  
CESA 01 1 KG (GRANEL)  
RUA CRUZ ALTA, 140 - VILA JARDIM LF1-50/53-68  
CAMAQUA RS  
Banco :02 Agência :0001-0 UF :RS Silo/Pilha :  
GestorSUREG RIO GRANDE DO SUL Safra :04 /2005 Quantidade : 1.494.236,0  
Lote 9 CDA :7600460004-5 P-606-8ARROZ EM CASCA ( A GRANEL)  
ENGENHO DE ARROZ CORADINI LTDA 1 KG (GRANEL)  
BR 293 KM 238 LF1-54/56-68  
DOM PEDRITO RS  
002 0001-0 RS  
GestorSUREG RIO GRANDE DO SUL UF : Safra :04a/2005 Quantidade : 350.000,0

Relação do Cadastro de Lotes  
200601010453 06/12/2006

Lote 10 CDA :7603730006-7 P-606-BARROZ EM CASCA ( A GRANEL)  
COOP. AGRIC. M NOVA PALMA 1 KG (GRANEL)  
JOSE GOMES LEAL, S/N LF1-57/59-68  
DONA FRANCISCA,RS RS  
Banco :02 Agência :0001-0 UF :RS Silo/Pilha :  
GestorSUREG RIO GRANDE DO SUL Safra :04 /2005 Quantidade : 545.960,0  
Lote 11 CDA :7685950004-7 P-606-BARROZ EM CASCA ( A GRANEL)  
JORGE ZANETTI 1 KG (GRANEL)  
R. HERBERT HADLER 1676 LF1-50/53-67  
PELOTAS RS  
Banco :02 Agência :0001-0 UF :RS Silo/Pilha :  
GestorSUREG RIO GRANDE DO SUL Safra :04 /2005 Quantidade : 518.910,0  
Lote 12 CDA :7666820004-9 P-606-BARROZ EM CASCA ( A GRANEL)  
EFEGE-ARMS E ADMIN DE BENS LTDA 1 KG (GRANEL)  
R URUGUAI ESQ ANTERO LEIVAS LF1-57/59-68  
PELOTAS RS  
Banco :02 Agência :0001-0 UF :RS Silo/Pilha :  
GestorSUREG RIO GRANDE DO SUL Safra :04 /2005 Quantidade : 270.000,0  
Lote 13 CDA :7675270001-4 P-606-BARROZ EM CASCA ( A GRANEL)  
JOAO VALMOR M DA SILVA E FILHOS LTDA 1 KG (GRANEL)  
RS 149 KM 92 LF1-54/56-68  
RESTINGA SECA RS  
Banco :02 Agência :0001-0 UF :RS Silo/Pilha :  
GestorSUREG RIO GRANDE DO SUL Safra :04 /2005 Quantidade : 100.000,0  
Lote 14 CDA :7621680001-3 P-606-BARROZ EM CASCA ( A GRANEL)  
COOP AGRIC. DE ROSARIO DO SUL 1 KG (GRANEL)  
BR 290 KM 387 LF1-50/53-68  
ROSARIO DO SUL RS  
Banco :02 Agência :0001-0 UF :RS Silo/Pilha :  
GestorSUREG RIO GRANDE DO SUL Safra :04 /2005 Quantidade : 250.000,0  
Lote 15 CDA :7655060004-3 P-606-BARROZ EM CASCA ( A GRANEL)  
URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA  
BR 290 KM 420 CP N 281 LF1-57/59-68)

SAO GABRIEL 0001-0 RSRs  
Banco : Agência : UF : Silo/Pilha :  
GestorSUREG RIO GRANDE DO SUL Safra :04 /2005 Quantidade : 600.000,0  
Lote 16 CDA :7603010048-8 P-606-BARROZ EM CASCA ( A GRANEL)  
CESA-CIA ESTADUAL DE SIL E ARM 1 KG (GRANEL)  
AV FRANCISCO CHAGAS SN LF1-50/53-68  
SAO GABRIEL RS  
Banco :02 Agência :0001-0 UF :RS Silo/Pilha :  
GestorSUREG RIO GRANDE DO SUL Safra :04 /2005 Quantidade : 240.000,0  
Lote 17 CDA :7612760003-5 P-606-BARROZ EM CASCA ( A GRANEL)  
ARROZEIRA DOELER LTDA 1 KG (GRANEL)  
BR 287 KM 301 LF1-57/59-68  
SAO PEDRO DO SUL RS  
Banco :02 Agência :0001-0 UF :RS Silo/Pilha :  
GestorSUREG RIO GRANDE DO SUL Safra :04 /2005 Quantidade : 150.000,0  
Lote 18 CDA :7621600001-7 P-606-BARROZ EM CASCA ( A GRANEL)  
ADOLFO MARZARI E CIA LTDA 1 KG (GRANEL)  
SANTA FLORA-9 DISTRITO LF1-54/56-68  
STA MARIA RS  
Banco :02 Agência :0001-0 UF :RS Silo/Pilha :  
GestorSUREG RIO GRANDE DO SUL Safra :04 /2005 Quantidade : 200.000,0  
Lote 19 CDA :7696890001-1 P-606-BARROZ EM CASCA ( A GRANEL)  
VAR CEREALISTA LTDA 1 KG (GRANEL)  
ROD. BR 290 KM 719 LF1-50/53-68  
URUGUAIANA RS  
Banco :02 Agência :0001-0 UF :RS Silo/Pilha :  
GestorSUREG RIO GRANDE DO SUL Safra :04 /2005 Quantidade : 250.000,0

**Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB**  
**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**  
18:13

**3**  
**29/11/2006**

**Relação do Cadastro de Lotes**  
**200601010453 06/12/2006**

<b>Total Ofertado</b>	<b>7.554.246,0</b>
<b>Total Geral :</b>	<b>7.554.246,0</b>